

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 112/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º. — Delegar no Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no contrato a celebrar para a execução da empreitada de: “Execução da rede eléctrica da Cooperativa de Habitação Capelense Lar”;

2º. — aprovar as alterações introduzidas na minuta do respectivo contrato, e;

3º. — revogar o ponto 3 da Resolução n.º 321/87, aprovada em Conselho de 30 de Setembro de 1987.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.